

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2137

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.090, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Araguari – MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Araguari – MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico na Edição nº 2099, de 6 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Araguari – MG, constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Lucenildo Batista Alves

LEI Nº 7.084, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do § 3º do art. 1º da Lei nº 6.922, de 19 de abril de 2024, alterado pela Lei nº 6.986, de 11 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o § 3º do art. 1º da Lei nº 6.922, de 19 de abril de 2024, modificado pela Lei nº 6.986, de 11 de outubro de 2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 3º O Município de Araguari, pelo Chefe do Poder Executivo, poderá outorgar e assinar a escritura de que trata os incisos I e II do § 1º a Torres Debs Procópio (CPF 546.718.416-49), o imóvel objeto da matrícula 79.599 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG e diretamente para GCE DEBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.884.706/0001-82, o imóvel objeto da matrícula 79.600 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG, cessionária em todos os direitos creditórios e obrigações, decorrentes da cessão de crédito constantes do item V do termo de acordo, homologado no citado processo judicial nº 0139979-44.2014.8.13.0335, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Leonardo Furtado Borelli

LEI Nº 7.085, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta

LEI Nº 7.086, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento das programações orçamentárias das emendas que menciona, as quais integram o Anexo XXIV - Emendas LOA-2025, da Lei nº 7.010, de 17 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2025”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º As emendas nºs 001-III-d), 003-I-b), 003-IV-b), 005-II-b), 005-II-d), 007-IV-b), 007-VI, 007-VIII, 007-IX-a), 007-IX-d), 007-X-b), 007-XIV, 009-I, 009-II, 009-III, 009-V, 009-VI-a), 009-VI-c), 009-VI-d), 010-III-a), 011-II-a), 011-III, 011-IV-b), 012-II-b), 014-I-a), 015-II-a), 015-V-a), 016-I-a), 018-I-a), 019-III-a), 019-IV-b), 020-II, 022-I, 022-III-c), 027-II, 029-II, 029-III, 031-III-c), 032-II, 032-III, 032-IV, 032-X-d), 033-III, 034-I-c) e 035-V-b) que integram o Anexo XXIV – Emendas LOA-2024, da Lei nº 7.010, de 17 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2025”, em razão das suas novas programações orçamentárias ficam doravante substituídas pelas emendas constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento nas dotações, no valor de R\$ 1.777.538,78 (um milhão setecentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), a seguir mencionadas:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.014 – EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS
Natureza de Despesa:	3.3.70.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 30.000,00

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0009 – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2.035 – EDUCAÇÃO INFANTIL – 25%
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 15.000,00

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 33.000,00

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.452 – GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 1.379.538,78

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS
Função:	20 – AGRICULTURA
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 – DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
Projeto/Atividade:	2.041 – EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 103.000,00

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0026 – ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.101 – CUSTEIO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 13.000,00

Órgão:	04 – FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA
Unidade:	17 – FAEC – FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	13 – CULTURA
Subfunção:	392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0024 – PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA
Projeto/Atividade:	2.097 – APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 49.000,00

Órgão:	05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 – FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2.122 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 20.000,00

Órgão:	05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 – FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2.122 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 30.000,00

Órgão:	05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 – FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2.122 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 70.000,00

Órgão:	05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 – FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2.136 – APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 35.000,00

Art. 3º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 2º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 1.777.538,78 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), das seguintes dotações:



Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0005 – APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade:	2.022 – EXECUÇÃO DE CONVÊNIO – POLÍCIA CIVIL
Natureza de Despesa:	3.3.70.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 10.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0005 – APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade:	2.023 – EXECUÇÃO DE CONVÊNIO – POLÍCIA MILITAR
Natureza de Despesa:	3.3.70.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 10.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0005 – APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade:	2.024 – EXECUÇÃO DE CONVÊNIO – CORPO DE BOMBEIROS
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 10.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0009 – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2.125 – MANUT., AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 15.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.131 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 10.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.131 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 288.846,26
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.131 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 50.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.153 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 140.000,00

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0007 – CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
Projeto/Atividade:	1.034 – CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 733.692,52
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0007 – CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
Projeto/Atividade:	1.034 – CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 20.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.082 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 150.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.082 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 20.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	16 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0026 – ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.005 – REMAD – FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 30.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	16 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 20.000,00
Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0026 – ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.203 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 15.000,00
Órgão:	05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 – FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2.122 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 225.000,00

Órgão:	05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 – FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2.122 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 30.000,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

ANEXO XXIV - EMENDAS LOA-2025

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 02.06.00.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 Ficha: 169

Fonte: 1.500

Emenda 009-I - R\$10.000,00 (dez mil reais) – Repasse ao CONSEP (Conselho de Segurança Pública), para projeto de videomonitoramento;

Emenda 009-II - R\$10.000,00 (dez mil reais) – Repasse ao CONSEP (Conselho de Segurança Pública), para projeto de reforma da Delegacia da Polícia Civil PCMG;

Emenda 009-III - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Repasse ao CONSEP (Conselho de Segurança Pública), para o Corpo de Bombeiros.

Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 02.08.00.12.361.0031.2040.4.4.90.52.00 Ficha: 328

Fonte: 1.500

Emenda 007-IV-b)-1 - R\$5.000,00 (cinco mil reais) – destinados à Escola Municipal Ozório Vieira Carrijo, do Barracão, para aquisição de equipamentos e material permanente;

Emenda 007-IV-b)-2 - R\$5.000,00 (cinco mil reais) – destinados à Escola Municipal José Inácio, na Contenda, para aquisição de equipamentos e material permanente;

Dotação: 02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.39.00 Ficha: 354

Fonte: 1.500

Emenda 007-VI - R\$15.000,00 (quinze mil reais) – destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Inês Vasconcelos de Paiva Neves, para construção do forro de seu refeitório;

Unidade Orçamentária: 02.15 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

Dotação: 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.50.43.00 Ficha: 610

Fonte: 1.500

Emenda 009-V - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Repasse para o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari;

Emenda 032-II - R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - Para Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari para realização de suas atividades;

Dotação: 02.15.00.20.122.0003.2041.4.4.50.42.00 Ficha: 614

Fonte: 1.500

Emenda 012-II-b)-1 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) – para Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari para aquisição de materiais permanentes para Brigada de Incêndio Florestal;

Emenda 019-III-a) - R\$100.000,00 (cem mil reais) – para Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari para aquisição de materiais permanentes para Brigada de Incêndio Florestal;

Dotação: 02.15.00.20.605.0003.2072.3.3.90.39.00 Ficha: 631

Fonte: 1.500

Emenda 007-VIII - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – destinado à Secretaria de Agricultura, para a instalação ou manutenção de Mata-burros;

Unidade Orçamentária: 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: 02.19.00.08.245.0026.2101.3.3.50.43.00 Ficha: 757

Fonte: 1.500

Emenda 009-VI-a) - 10.000,00 (dez mil reais) – Associação Semente Esperança;

Emenda 009-VI-d) - 15.000,00 (quinze mil reais) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Emenda 015-II-a) – 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Associação Grupo Semente Esperança- manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação;

Dotação: 02.19.00.08.245.0026.2203.3.3.50.43.00 Ficha: 768

Fonte: 1.500

Emenda 007-IX-d) - R\$10.000,00 (dez mil reais) – destinados à Associação Casa de Davi, para manutenção das atividades e de projetos desenvolvidos pela associação;

Emenda 009-VI-c) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - custeio de ações de prevenção, saúde, atividades sociais, lazer, alimentação e manutenção - Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;

Emenda 032-III - R\$30.000,00 (trinta mil reais) – Para Casa de Davi para manutenção de suas atividades;

Unidade Orçamentária: 04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00

Ficha: 1.263

Fonte: 1.500

Emenda 007-IX-a) – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – destinados à Associação Mutirão para manutenção e custeio das atividades voltadas ao projeto do esporte Karatê-do;

Emenda 007-X-b) – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Subvenção Social destinada para a realização das atividades do Grupo Sol de Teatro;

Emenda 032-IV – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Subvenção Social destinada para a realização das atividades do Grupo Sol de Teatro;

Emenda 032-X-d) – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – para o Grupo Sol de Teatro para realização de suas atividades;

Unidade Orçamentária: 05.13 – FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

Dotação: 05.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.31.00

Ficha: 1.321

Fonte: 1.500

Emenda 007-XIV – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – destinado à FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, para premiação do torneio de truco do Distrito de Piracalva e da região da Contenda;

Emenda 029-II – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – pagamento de premiação em eventos esportivos;

Dotação: 05.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.39.00

Ficha: 1.323

Fonte: 1.500

Emenda 035-V-b)-1 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Contratação de serviços de empresas com locação de equipamentos para diversos eventos de Apoio ao Esporte Amador;

Dotação: 05.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.48.00

Ficha: 1.324

Fonte: 1.500

Emenda 019-IV-b) – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física (Auxílio Atleta) para Apoio ao Esporte Amador;

Emenda 031-III-c) – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Destinado ao Programa de Apoio aos Atletas, instituído pela Lei 5.537, de 28 de abril de 2015;

Dotação: 05.13.00.27.811.0019.2136.3.3.50.43.00

Ficha: 1.343

Fonte: 1.500

Emenda 012-II-b)-2 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Subvenção Social para repasse a Organização da Sociedade Civil para custeio de despesas;

Emenda 015-V-a) – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Subvenção Social para repasse a Organização da Sociedade Civil para custeio de despesas;

Emenda 029-III – R\$ 13.000,00 (treze mil reais) – Subvenção Social para repasse a Organização da Sociedade Civil para custeio de despesas;

Emenda 035-V-b)-2 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Subvenção Social para repasse a Organização da Sociedade Civil para custeio de despesas;

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A-§1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00

Ficha: 464

Fonte: 1.500

Emenda 005-II-d) – 13.000,00 (treze mil reais) – para custear serviços de pessoa jurídica, para instalação de ar condicionado e cortina de ar, bem como, possíveis ajustes nas unidades da Farmácia Municipal;

Emenda 011-IV-b) – 20.000,00 (vinte mil reais) – para custear serviços de pessoa jurídica, para instalação de ar condicionado e cortina de ar, bem como, possíveis ajustes nas unidades da Farmácia Municipal;

Dotação: 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00

Ficha: 500

Fonte: 1.500

Emenda 003-I-b) – 10.000,00 (dez mil reais) – Subvenção Social para o Clube Soroptimista Internacional de Araguari;

Emenda 027-II - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Santa Casa de Misericórdia de Araguari-custeio- manutenção de suas atividades;

Dotação: 02.11.00.10.302.0017.2452.3.3.90.39.00

Ficha: 513

Fonte: 1.500

Emenda 001-III-d) – R\$43.846,26 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) – para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 003-IV-b) – R\$33.846,26 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 005-II-b) – R\$5.000,00 (cinco mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 010-III-a) – R\$20.000,00 (vinte mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 011-II-a) – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 011-III - R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 014-I-a) – R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - para a FAEPU, atual gestora do Hospital Padre Júlio, para investimentos necessários, entre

eles, a instalação de ar condicionado e possíveis melhorias;

Emenda 016-I-a) – R\$100.000,00 (cem mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 018-I-a) – R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 020-II – R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 022-I - R\$288.846,26 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 022-III-c) – R\$10.000,00 (dez mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 033-III – R\$20.000,00 (vinte mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

Emenda 034-I-c) – R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) - para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

LEI Nº 7.087, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no montante de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Câmara Municipal de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte da Câmara Municipal de Araguari, no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), a seguir mencionadas:

Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função:	01 - LEGISLATIVA
Subfunção:	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS OU DO SERVIDOR E DO MILITAR
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 60.500,00

Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função:	01 - LEGISLATIVA
Subfunção:	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), da seguinte dotação da Câmara Municipal de Araguari:

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	02 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	1300 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 110.500,00

Art. 3º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizada a realização de créditos suplementares, créditos adicionais por realocação orçamentária (remanejamentos, transposições e transferências) e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica autorizada a criação de Fontes de Recursos nas novas dotações a serem criadas pelo art. 1º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

LEI Nº 7.088, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Administração, que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento nas dotações da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a seguir mencionadas:

Órgão:	05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 – FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2122 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	2.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor:	R\$ 200.000,00

Órgão:	05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 – FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2136 – APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	2.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor:	R\$ 250.000,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Administração:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	2.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor:	R\$ 450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 410, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 3229/2025 no tocante à ação de fiscalização do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo nº 3229/2025 no tocante à ação de fiscalização do SIM – Serviço de Inspeção Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 3229/2025 no tocante à ação de fiscalização do SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, de 1º de julho 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº017/2025

PROCESSO DE COMPRAS 421/2025

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 2627/2025

Nota de empenho: 2025NE005090-1905.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FAVORECIDO: LETÍCIA ALVES CARVALHO - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR PALESTRA DURANTE A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUARI/MG, COM O TEMA: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA". Ficha: 724/2025 - Dotação Orçamentária: 02.19..08.122.0 026.2458.3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Valor Total do Empenho: R\$ 1.841,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais).

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME - CNPJ: 17.164.872/0001-98 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 - PROCESSO N.º 135/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023, SEM REAJUSTE, conforme Despacho do Advogado do Município. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RÁDIO E CERCAS ELÉTRICAS, 24H POR DIA E MONITORAMENTO DE IMAGENS POR DISPARO DE ALARMES, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCAS DE CABOS, CENTRAIS DE ALARMES, BATERIAS E SIRENES QUANDO NECESSÁRIO, NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UAB E CRIFRA E ESCOLA ROBÓTICA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Fica prorrogada, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente analisado pelo Parecer Jurídico Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Eletrônico n.º 051/2023, Processo n.º 135/2023. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023 por mais 12 (doze)

meses, que ficam compreendidos entre 24/07/2025 a 24/07/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei. Araguari, 01 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021 - PROCESSO N.º 180/2021. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0806/SME/2025, visando nomear o servidor público WESLEY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 90848 em substituição ao servidor público CARLOS ROBERTO FERREIRA CUNHA, matrícula nº 72.648 como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 068/2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 025/2021, Processo nº 180/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS PARA A FROTA PERTENCENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari, 18 de junho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO 005/2025

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 005/2025 - PROCESSO N.º 072/2025. O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que, com base no art. 79, I e II da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que estará recebendo pedidos de inscrição mediante CREDENCIAMENTO, para imediata PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. Os envelopes deverão ser protocolados, lacrados, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min nos dias 04, 05 e 07 de agosto de 2025, na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves n.º 129, Centro. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025 às 09h00min. Local: CINE REX, Praça Manoel, nº 142, Centro. Edital gratuito no site <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal>. Informações pelo e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br. Araguari-MG, 07 de julho de 2025.

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de escritório), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com vista a obter apresentação de propostas adicionais

para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 8 de julho de 2025.

Thiago Rafael Dias de Faria

Secretário Municipal de Fazenda

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU CNPJ: 25.648.387/0001-18 E FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAUCNPJ: sob nº. 21.238.738/0001-61- INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº112/2025 - ACORDO DE COOPERAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº011/2025 - PROCESSO Nº099/2025. O objeto geral é a ELABORAÇÃO DE PROJETOS: ATIVIDADE PROCESSUAL CONTÍNUA DE CARÁTER EDUCATIVO, SOCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICO OU TECNOLÓGICO, COM PLANEJAMENTO, OBJETIVO PREDEFINIDO, PRAZO DETERMINADO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS. PODE SER DESENVOLVIDO ISOLADAMENTE OU ESTAR VINCULADO A UM PROGRAMA INSTITUCIONAL, ACADÊMICO E/OU DE NATUREZA GOVERNAMENTAL. ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE ARAGUARI, ABORDANDO OS DESAFIOS FINANCEIROS, OPERACIONAIS E INTERPESSOAIS ENFRENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, compreendidos entre 07/07/2025 a 07/07/2026. O valor total da contratação é de R\$ R\$69.984,20 (Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Ficha: 928 - Fonte: 1501 e Dotação 02.25.18.541.0039 .2450.3.3.90.39.00. Araguari-MG, 07 de julho de 2025.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 - PROCESSO N.º 040/2022. CONTRATADA: SANTUÁRIO SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 31.802.628/0001-34. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da dotação orçamentária nº 02.12.15.452.0 018.2103.3.3.90.39.00, Ficha nº 559, Fonte nº 1.709 referente ao Contrato Administrativo nº 133/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, Processo nº 040/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DAS URPV'S PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, CONFORME MEMORIAL

DESCRIPTIVO, PROJETO BÁSICO, CÁLCULO DE QUANTIDADE DE RSCC, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES ANEXOS. Araguari, 24 de junho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 – PROCESSO Nº 183/2021. CONTRATADA: CARTURE SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 86.679.636/0001-27. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0361/SMSU/2025, visando nomear o servidor público THIAGO FERNANDO MACHADO, matrícula nº 258893, em substituição ao servidor público RAFAEL VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 258584, como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 050/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 115/2021, Processo nº 183/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS. Araguari, 10 de junho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

10º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 057/2021. CONTRATADA: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ/MF sob o n.º 09.410.984/0001-53. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do servidor MATHEUS HENRIQUE FARIAS DA SILVA – matrícula nº 258910 em substituição à servidora MARTA DE FREITAS - matrícula nº 258617 para a função de fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 111/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIÓS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS, referente à Concorrência Pública nº 001/2021, Processo nº 057/2021, conforme solicitado no Ofício nº 0103/SMSU/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 066/2025 – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. CONTRATADA: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração de cláusula contratual do Contrato Administrativo nº 071/2021, vinculado ao Pregão

Eletrônico nº 053/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (CÂMARAS E GELADEIRAS DE CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) - EQUIPAMENTOS VERTICAIS DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR), PARA O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Do prezo: O prazo de vigência do contrato original, mediante o presente termo, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como o início de sua vigência dia 19 de agosto de 2025 e o término dia 19 de agosto de 2026. Valor: O preço global do presente termo aditivo é de R\$53.630,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e trinta reais), sendo mantido o aditivo de acréscimo de quantitativo em 24% do 3º Termo Aditivo Contratual Nº 059/2024. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha: 858 – Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG), 02 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 069/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. CONTRATADO: ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 078/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES E GATOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Do prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 078/2024 será por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026. Valor: R\$303.609,38 (trezentos e três mil seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 470 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha: 856 – Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG), 03 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 067/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. CONTRATADA: NUTRISANO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES E GATOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Do prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 076/2024 será por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026. Valor: O valor global é de R\$97.250,00 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 470 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha: 856 – Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG), 03 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 068/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. CONTRATADA: REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 075/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES E GATOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Do prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 075/2024 será por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026. Valor: O valor global é de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 470 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha: 856 – Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG), 03 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 044/2.024-SMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 044/2.024-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, médica, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Araguari, 09 de junho de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 046/2.024-SMS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 046/2.024-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, médica, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze)

meses. Araguari, 27 de junho de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 081/2.025-SMS
EXTRATO DO CONVÊNIO 081/2.025-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA – HUSF. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.550.765/0001-59, situada na Avenida dos Andradas, nº 100, Bairro Jardim Botânico, Araguari/MG, CEP 38.446-833, representada por seu responsável legal, Sr. José Júlio A. Lafayette S. Rodrigues Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, Araguari/MG. Objeto: repasse de recurso financeiro, nos termos da Portaria GM/MS n. 6.968, de 22 de maio de 2025, conforme Plano de Trabalho n. 028/2.025. Araguari, 09 de junho de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; José Júlio A. Lafayette S. Rodrigues Pereira - Responsável Legal – Sociedade Beneficente Sagrada Família.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 082/2.025-SMS
EXTRATO DO CONVÊNIO 082/2.025-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: repasse de recursos financeiros nos termos da Portaria GM/MS n. 6.968, de 22 de maio de 2.025, nos termos do Plano de Trabalho n. 029/2.025. Araguari, 09 de junho de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 084/2.025-SMS
EXTRATO DO CONVÊNIO 084/2.025-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: repasse de recursos financeiros nos termos da Portaria GM/MS n. 6.464, de 30 de dezembro de 2.024, conforme Plano de Trabalho n. 036/2.025. Araguari, 26 de junho de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 - MUNICIPAL Nº130/2019 -

PROPONENTE	PROCESSO	SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Art n°72.	DATA	GESTOR
ABRIGO CRISTO REI - CNPJ/16.833.337/0001-10	PA/1223/2017 APENSO PA/1223/2017 - PA/3334/2020 -VOL/1-2 PA/2457-	1 - regular com ressalva	03/07/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI - CNPJ: 20.542.770/0001-73	PA/3056/23 APENSO PA/2708/2025 CASA BETÂNIA.	1 - regular com ressalva	03/07/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI - CNPJ: 20.542.770/0001-73	PA/3054/2023 PA/2501/2025 CASA DE ADULÃO-CASA DE BETÂNIA - CASA ISMAEL- PROJETO JEDIDAS	1 - regular com ressalva	03/07/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI - CNPJ: 20.542.770/0001-73	PA/3051/2023 PA/27091/2025 CASA DE ADULÃO	1 - regular com ressalva	03/07/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI - CNPJ: 20.542.770/0001-73	PA/3725/2023- VOL 01/02 PA/1865/2025 - VOL 01/02 - TAC/IC-Nº0035.13.000173-4	1 - regular com ressalva	03/07/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari, 03 de julho de 2025.

Aldorando Alves de Araújo (RM- 91559- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025)- Presidente
Cintia Rodrigues da Silva (RM-258787- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025) -Membro
Shirley de Sena Silva Alves (RM-258773- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025) -Membro

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DA CONSULTA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO 2 DE ARAGUARI/MG

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa da Cultura Abdala Mameri – situada na Rua Cel. José Ferreira Alves,1.098, Centro, no município de Araguari/MG, às 19h, realizou-se a Consulta Pública da PNAB – Ciclo 2, referente ao município de Araguari/MG. O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Senhor Paulo Apóstolo da Silva, após constatar a presença de um número relevante de pessoas interessadas no assunto PNAB Ciclo 2, conforme lista de presença anexa assinada, deu início à consulta pública para tratar da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2, em especial da elaboração do Plano de Aplicação de Recursos - PAR. O Presidente da FAEC agradeceu a presença de todos os participantes, agradecendo também ao Prefeito Renato Carvalho pela confiança depositada e declarou que pretende fazer um trabalho transparente e voltado para a valorização da cultura local. Na sequência, convidou o mediador Daydson Benedito Ramos que apresentou um panorama dos investimentos realizados com os recursos da PNAB, destacando os valores já repassados ao município. No Ciclo 1, o município recebeu o montante de R\$ 840.764,60, enquanto no Ciclo 02 receberá R\$ 839.055,02. A previsão total de repasses até o ano de 2029 é de R\$ 3.356.220,08. Ressaltou que os recursos do Ciclo 2 serão utilizados conforme disposição no Plano de Aplicação de Recursos – PAR, a ser apresentado após a presente escuta pública. Após o envio do PAR e consequente recebimento dos recursos, o valor será utilizado para executar as ações previstas, fortalecendo a cultura na cidade de Araguari. Também foi esclarecida a possibilidade de destinação de 5% dos recursos do Ciclo 2 para a operacionalização da Lei, o que corresponde a R\$ 41.952,75. Após a exposição dos dados e esclarecimentos, todos os presentes tiveram oportunidade de fala e se manifestaram cientes e de acordo com as informações. O Sr. Agostinho Tozzo sugeriu que o Plano Municipal de Cultura seja utilizado como um norteador da elaboração do PAR. Na sequência, o Sr. Thiago Scalia sugeriu como proposta a adoção do modelo da PNAB estadual de forma a adequá-lo à nossa realidade, bem como complementar o PMIC. A Sra. Juliana Yafemi asseverou quanto à necessidade de livre fruição dos temas artísticos. Ademais, o Sr. Wenderson Oliveira ponderou quanto à necessidade de se criar uma modalidade contemplando os artistas iniciantes, bem como de equipar o espaço Cine Rex. O Sr. Públio Carísio pontuou que Fundação tem know-how para avaliar a sugestão feita pelo Sr. Thiago Scalia e avaliar as modalidades que devem ser apresentadas no edital, respeitando-se as cotas da PNAB. Por fim, o Sr. Ederson França (Zorro) sugeriu que a capoeira seja prevista como uma modalidade específica dentro de edital. Após ouvidas todas as vindicações e anseios da comunidade cultural presente, foi sugerido que os presentes e demais entes e agentes culturais de Araguari encaminhem suas propostas para a FAEC no prazo de uma semana a contar de amanhã, dia 24 de junho de 2025, a fim de se enriquecer o debate. Assim, às 21h20min, o Presidente Paulo declarou encerrada esta Consulta Pública e para constar eu, Bruna Vallinoto de Moraes, servidora da FAEC, fui convidada a auxiliar,



ATA DA CONSULTA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO 2 DE ARAGUARI/MG

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa da Cultura Abdala Mameri – situada na Rua Cel. José Ferreira Alves, 1.098, Centro, no município de Araguari/MG, às 19h, realizou-se a Consulta Pública da PNAB – Ciclo 2, referente ao município de Araguari/MG. O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Senhor Paulo Apóstolo da Silva, após constatar a presença de um número relevante de pessoas interessadas no assunto PNAB Ciclo 2, conforme lista de presença anexa assinada, deu início à consulta pública para tratar da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2, em especial da elaboração do Plano de Aplicação de Recursos - PAR. O Presidente da FAEC agradeceu a presença de todos os participantes, agradecendo também ao Prefeito Renato Carvalho pela confiança depositada e declarou que pretende fazer um trabalho transparente e voltado para a valorização da cultura local. Na sequência, convidou o mediador Dayson Benedito Ramos que apresentou um panorama dos investimentos realizados com os recursos da PNAB, destacando os valores já repassados ao município. No Ciclo 1, o município recebeu o montante de R\$ 840.764,60, enquanto no Ciclo 02 receberá R\$ 839.055,02. A previsão total de repasses até o ano de 2029 é de R\$ 3.356.220,08. Ressaltou que os recursos do Ciclo 2 serão utilizados conforme disposição no Plano de Aplicação de Recursos – PAR, a ser apresentado após a presente escuta pública. Após o envio do PAR e consequente recebimento dos recursos, o valor será utilizado para executar as ações previstas, fortalecendo a cultura na cidade de Araguari. Também foi esclarecida a possibilidade de destinação de 5% dos recursos do Ciclo 2 para a operacionalização da Lei, o que corresponde a R\$ 41.952,75. Após a exposição dos dados e esclarecimentos, todos os presentes tiveram oportunidade de fala e se manifestaram cientes e de acordo com as informações. O Sr. Agostinho Tozzo sugeriu que o Plano Municipal de Cultura seja utilizado como um norteador da elaboração do PAR. Na sequência, o Sr. Thiago Scalia sugeriu como proposta a adoção do modelo da PNAB estadual de forma a adequá-lo à nossa realidade, bem como complementar o PMIC. A Sra. Juliana Yafemi asseverou quanto à necessidade de livre fruição dos temas artísticos. Ademais, o Sr. Wenderson Oliveira ponderou quanto à necessidade de se criar uma modalidade contemplando os artistas iniciantes, bem como de equipar o espaço Cine Rex. O Sr. Públio Carísio pontuou que Fundação tem know-how para avaliar a sugestão feita pelo Sr. Thiago Scalia e avaliar as modalidades que devem ser apresentadas no edital, respeitando-se as cotas da PNAB. Por fim, o Sr. Ederson França (Zorro) sugeriu que a capoeira seja prevista como uma modalidade específica dentro de edital. Após ouvidas todas as vindicações e anseios da comunidade cultural presente, foi sugerido que os presentes e demais entes e agentes culturais de Araguari encaminhem suas propostas para a FAEC no prazo de uma semana a contar de amanhã, dia 24 de junho de 2025, a fim de se enriquecer o debate. Assim, às 21h20min, o Presidente Paulo declarou encerrada esta Consulta Pública e para constar eu, Bruna Vallinoto de Moraes, servidora da FAEC, fui convidada a auxiliar, lavrando a presente ata que, após lida, foi aprovada pelos presentes. Araguari, 23 de junho de 2025.

LISTA DE PRESENÇA - CONSULTA PÚBLICA PNAB CICLO 2 - 23/06/2025 – 19h
LOCAL: CASA DA CULTURA ABDALA MAMERI

NOME	SEGMENTO CULTURA	CONTATO
David Rocha	FAGC	
Paulo Apóstolo	FAEC	
Meide Machado	Artesanato	
Bernarda Delgado	Artesanato	
Públio Norato	FAEC	
Agostinho Tozzo Jr.	Artesanato	
THIAGO SCALIA	EMCENA	
Públio Norato	SEMENTEAR	
Thelmo Coutinho	ALAA	
Silvana Yafemi	Multiculturalismo	
Dayson C. de Oliveira	Artesanato/Produção	
WESLEY DONCAVELLES OLIVEIRA	LITERATURA/ARTESANATO	
Raquel de Oliveira	Artesanato	
André de Andrade Junior	Música	
Manoel de Oliveira	Literatura/Cultura/História	
Benozza Accidly	Literatura, Teatro/Cultura/História	

Raquel de Oliveira	Artesanato	
André de Andrade Junior	Música	
Manoel de Oliveira	Literatura/Cultura/História	
Benozza Accidly	Literatura, Teatro/Cultura/História	
Wenderson S. de Oliveira	Artesanato	
Ederson F. França	Capoeira "Zorro"	
André Spach	Longo de Arco	
Bruna Vallinoto de Moraes	FAEC	

LISTA DE PRESENÇA - CONSULTA PÚBLICA PNAB CICLO 2 - 23/06/2025 – 19h
LOCAL: CASA DA CULTURA ABDALA MAMERI

NOME	SEGMENTO CULTURA	CONTATO
Wenderson S. de Oliveira	FAEC	

